



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010**

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº001/2024**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal PROCAD - SUAS 2023”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo São Joaquim/MT – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 589/2010 de 02 de agosto de 2010.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de fevereiro 2024, sobre a Ata nº003/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal PROCAD - SUAS 2023, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), cujo objetivo é atualizar e regularizar os registros no Cadastro Único e assegurar a busca ativa de famílias vulneráveis que ainda estão fora dos programas sociais.

**Parágrafo Único** – Valor do recurso Federal repassado ao Município para execução do PROCAD – SUAS: R\$14.613,52(quatorze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao município de Novo São Joaquim/MT, foi utilizado o valor de R\$12.051,00 (doze mil, cinquenta e um reais), na aquisição de equipamentos de informática para aperfeiçoamento no posto de atendimento presencial e nas visitas domiciliares. Restando o saldo de R\$2.562,52 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Rendimento: R\$947,92 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), valor atual de R\$3.510,44 (três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo São Joaquim – MT, 23 de fevereiro de 2024.

Fernando Collor da Silva  
Presidente-CMAS